

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 102/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

27 / 06 / 23


Presidente

Reconhece a música gospel como manifestação cultural no Município de Caieiras, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica reconhecida a música gospel como manifestação cultural no Município de Caieiras, bem como os eventos dela decorrentes, para os fins de benefícios legais previstos na legislação.

Parágrafo único. O reconhecimento como manifestação cultural previsto nesta Lei não se aplicará aos eventos de música gospel promovidos por igrejas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

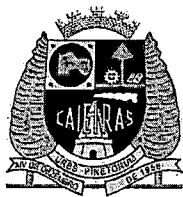
S.S. em 09 / 08 / 23


PRESIDENTE


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Vereador "Eudes Meira"





**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 102/2023 para parecer.

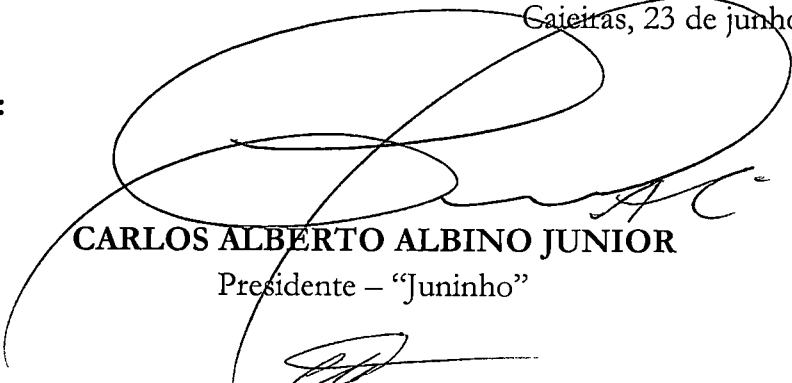
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 102/2023.

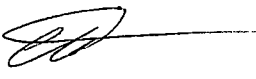
Caieiras, 23 de junho de 2023.

CESSPEAS:



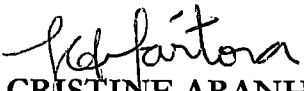
CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 102/2023 para parecer.

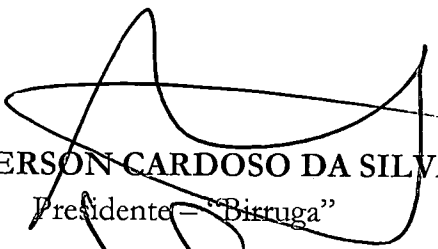
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

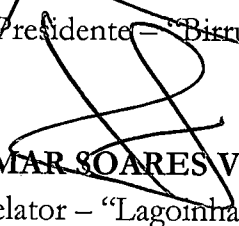
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 102/2023.

Caieiras, 23 de junho de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

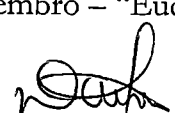
Presidente – “Birruca”


JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora